



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 13 – JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E TÍTULOS, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DOS CARGOS DE: COLETOR DE LIXO, COVEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO, GUARDA VIDAS E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial LTDA, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DOS CARGOS DE COLETOR DE LIXO, COVEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO, GUARDA VIDAS E MOTORISTA.**

O resultado dos recursos eventualmente apresentados em face da **Classificação Provisória e Títulos**, poderão ser consultados pelo próprio candidato recorrente na sua área restrita através do site www.planexcon.com.br.

De acordo com as disciplinas estabelecidas no item 10 do Edital nº 01, divulga a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PRELIMINAR** dos candidatos aprovados, nos termos do Anexo I.

Ademais, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva dos cargos de **COLETOR DE LIXO, COVEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO, GUARDA VIDAS E MOTORISTA**, para a realização da **PROVA PRÁTICA**, conforme relação constante do Anexo II.

Informa que a **PROVA PRÁTICA** será realizada no dia 07 (sete) de novembro de 2021, às 08:00hs, em local a ser oportunamente divulgado através de edital específico.

O ingresso ao local das provas será permitido apenas aos candidatos previamente classificados na prova objetiva e listados no Anexo II, munidos de documento de identidade original com foto. Entende-se por documento de identidade original os relacionados no item 4.15 do Edital nº 01.

Recomenda-se que os candidatos compareçam com antecedência ao local de prova, não serão admitidos aqueles que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões (08:00hs). Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem na data fixada para realização das provas práticas bem como aqueles não atingirem, na prova prática, no mínimo 50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos. Os aparelhos eletrônicos, em especial os telefones celulares e smartphones, deverão ser desligados durante a realização das provas e guardados, sob pena de exclusão do concurso.

Após a realização das provas práticas o candidato deverá retirar-se do local sem qualquer comunicação com os demais que ainda se encontram no recinto.

Considerando as diretrizes de isolamento impostas pelas autoridades competentes em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid 19), visando viabilizar a aplicação das provas e resguardar a saúde dos candidatos, serão adotadas as seguintes medidas: limpeza e higienização constante dos locais de permanência candidatos, máquinas e veículos; medição da temperatura dos candidatos durante o acesso ao local de prova; obrigatoriedade de uso de máscara por todos os participantes do processo seletivo, incluindo fiscais e candidatos; disponibilidade de álcool em gel para aplicação das provas; distanciamento de no mínimo 1,50 metros entre candidatos para acesso ao local de prova.

Como condição de acesso ao local de prova, será obrigatória a utilização de máscara por todos os candidatos, sob pena de impedimento e desclassificação do Concurso.

Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** deverão obrigatoriamente estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH CATEGORIA D ou superior**, devidamente dentro do prazo de validade, sob pena de impossibilidade de realização da prova e desclassificação no processo seletivo.

O procedimento para aplicação das provas práticas seguirá com o chamamento dos candidatos na respectiva ordem de classificação.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este Edital está disponível para consulta nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tatuí, e na forma de extrato em Jornal de circulação do município.

Tatuí, 30 de outubro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL